



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
 LICITAÇÕES
 Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
 Fone: (44) 3628-1122 Ramal 218 E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
 CNPJ: 78.789.932/0001-20



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Credenciamento de Contratação de Clínica Médica Veterinária para realizar atendimento clínico, exames e testes para detecção de doenças, procedimentos cirúrgicos, inclusive castração e demais procedimentos em cães e gatos machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte que se encontrem em situação de abandono nas ruas do município de Jussara.

ROBISON PEDROSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jussara no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ADJUDICAR** a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações em conformidade com o Parecer Jurídico e fulcro legal no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela inexistência de Licitação nº 07/2021 de 17/08/2021, **HOMOLOGANDO** assim o objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestar serviços através de clínica médica veterinária, a favor da empresa credenciada: **CLINICA VETERINARIA MARCHINI EIRELI**, CNPJ Nº 30.903.701/0001-00.

Jussara, 25 de agosto de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 / E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



LEI nº 1.805, de 25 de agosto de 2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional por transferência.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, DECRETOU E EU, ROIBSON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional por Transferência, no valor de R\$ 53.870,55 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias, a serem criadas:

Des.	Org.	Unid.	Funcional	Prog.	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
10	001	1030100062035	03500		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	38.162,97
10	001	1030200090337	03500		Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.36	15.707,58
TOTAL							R\$ 53.870,55

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des.	Org.	Unid.	Funcional	Prog.	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
897	10	001	1030100062035	03500		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52	53.870,55
TOTAL							R\$ 53.870,55	

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir/alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/ 2021 e no Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara,
 Aos 25 de agosto de 2021.


ROIBSON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaipu

Avenida Itália, 363 - Centro - Fone: (41) 344.2127 - Fax: (41) 362.1300
e-mail: administracao@parana.gov.br - CEP: 83235-900 - CID: 73.384.000 - 9ª Região FZ

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Itaipu,
 Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **108/2021**, referente ao Processo de Dispensa nº. **23/2021**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através do Parecer nº **150/2021**, conforme consta do Parecer Jurídico e breves considerações em que ficou (classificada) a(s) empresa(s) habilitada(s) nesta licitação, nos termos dos Arts. 23 da Lei nº 8.666/93 e 15.000/2007 e demais alterações, e a **ADQUIÇÃO DE GUARDA-CHUVAS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO NA CAMPANHA "OUTUBRO ROSA" COORDENADOS PELA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIPU**, em, sendo:

PELO VALOR UNITÁRIO PRECATORIO - CNPJ: 02.88.155.000-01						
Nº	Item e/ou Descrição	Nome do proponente(s)	Quant.	Unid.	Preço unit. R\$	Preço total R\$
01	16424 - GUARDA-CHUVAS PERSONALIZADAS COM LOGO DA SECRETARIA AUTOMÁTICO PR COMERC. CONFECCIONADO EM LONA COM EMB. NA MESMA CORRELAÇÃO CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON COM LOGO NA COR PINK NYLON (PAROIS DA VOLTA) E LOGO NA COR PINK INTERMEDIARIA ÁREA DE COEFICIENTE DE 100MM X 100MM	DEBASSA	0400	unidade	48,00	19.200,00
TOTAL:						19.200,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **60 (sessenta)** dias, de assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizando o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedor(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Itaipu, 25/02/2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 Prefeita Municipal



PACU MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"

 R.ª. Manoel Peres, 12 - Povoado Velho - Centro

 Fone: 3633-1177 - Fax: 3633-2228

 CEP: 67222-000 - E-CAIX: 75.708.000000-20

 E-mail: prefeitura@japuramg.gov.br

imóvel que terá a denominação de "Lote nº 320-A-3/QUADRA Nº 39, com a área de 21.640,00 metros quadrados, situado no Perímetro Urbano de Japurá-Pr.";

Art. 7º - As despesas provenientes da aquisição do imóvel descrito no art. 1º (primeiro) desta Lei serão por conta do Município de Japurá, mediante recursos próprios.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pacu Municipal "MANOEL PERES FILHO" de Japurá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2021.



ADRIANA CRISTINA POLIZER

 PREFEITA MUNICIPAL

[illegible]


MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua 15 de Novembro, 90 - Fone: (41) 3644.1114 e 3644.1150.
Site: www.sao Manoel do parana.pr.gov.br e e-mail:
contabilidade@saomanuelpr.gov.br
CEP 87.212-500 - São Manoel do Paraná, Paraná
C.N.P.J. - 00.899.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021 - PMSPM
DATA DE ARREBATAÇÃO DO CONTRATO 25 de agosto de 2021
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, poucos jardins devidamente inscrita no CNPJ nº 01.80.900.000/0001-83
CONTRATADA: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ nº 07.873.727/0001-08, com sede à Rua Rodolfo Bornemann, nº 300, Casa 01 - Jardim Imperial, CEP 87.130-000, na cidade de Astorga, Estado do Paraná.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é regulamentar o depósito destinado ao **Conselório para aquisição de 40 toneladas de lãsses Afênticas PWF – 6 fibra D e 6PR (Pre Misturado à Fina Denso), e de 300 fibra de emulação RT – 1C, emulsão à manufatura de produtos dos armamentos da cidade, consórcios de pagamento atâctico, face o estado preçado de conservação.**

VALOR GLOBAL: R\$ 16.695,00 (Dezesseis mil e cinquenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2021.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Três de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 25 de agosto de 2021.

AQUALDO TREVISAN
Profeito Municipal
(Original Assinado)

ATENÇÃO

O PERIGO PODE ESTAR NA SUA CASA! É HORA DE AGIR!

ONDE TEM ÁGUA PARADA, PODE TER DENGUE

VAMOS JUNTOS COMBATER OS CRIADOUROS DO MOSQUITO

DENGUE NÃO MATA!





GÊMEOS LAVA CAR

LAVAGEM · POLIMENTO
CRISTALIZAÇÃO

Fazemos Hidratação em Banco de Couro.

(44) 9776-0226 - Willians
(44) 9887-6443 - Willians

Avenida Orlando Bruglin, 141
(44) 3631-7542

Oportunidade de trabalho

S. C. SAPUN SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº. 27.448.327/0001-87, com sede e domicílio na Rua João Vitorino dos Santos, 76, Jardim Itália II, em Altônia-PR, CEP 87.550-000, para exercer a função de APANHADOR DE AVES, com salário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por mês, mais horas extras e seus reflexos em DSRs, Férias, 13º Salário e FGTS, adicional noturno e seus reflexos, em horário não fixos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil

Comarca de Cianorte

Estado do Paraná

Mauro Gomes de Moraes

Oficial Designado

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-064

FOLHA 012

TERMO 026511

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.611

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: VINÍCIUS RAFAEL SELIX CORTEZ GANACIN, de nacionalidade brasileiro, Comerciante, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 07 de fevereiro de 1995, residente e domiciliado à Rua JOSÉ RASCK, 229, em CIANORTE-PR., filho de ANDRÉ GARCIA CORTEZ e VALDECIR GANACIN e de IVANILDA DE FÁTIMA SELIX CORTEZ; e BEATRIZ MORENO FERREIRA, de nacionalidade brasileira, Projetista, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 10 de março de 2000, residente e domiciliada à Rua JOSÉ RASCK, 229, CENTRO, em CIANORTE-PR., filha de RANGEL FERNANDES FERREIRA e de SILMARA DELCY MORENO FERREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 18 de agosto de 2021, Protocolado Sob Nº: 2.188/2021.

CIANORTE-PR, 18 de agosto de 2021.

MAURO GOMES DE MORAES

Oficial Designado

Emprego Jureamentado

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ROGERIO LUIZ DELAMURA torna público que irá requerer ao IAT a Licença Prévia AVICULTURA DE POSTURA OVOS FÉRTES, a ser implantada no Lotes 57-A, Gleba 4, 1ª Seção da Colonia Tapejara – Rondon/PR.



PARANAVEL

VENHA CONFERIR!

AMAROK CD 4X4 H V6	2018/2018	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
AMAROK CD 4X4 HIGH	2015/2015	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
CELTA 1.0	2003/2004	PRATA G.	AR CON.	02 Portas	GASOLINA
ECOSPORT FSL 1.6	2012/2013	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
F350 G CD	2004/2005	AZUL M.	COMPLETO	04 Portas	DIESEL
FIESTA HATCH 1.0	2013/2014	VERMELHO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA HATCH 1.0	2011/2012	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA SEDAN 1.0	2007/2008	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX
FOCUS SEDAN GHIA 2.0	2003/2003	VERDE	COMPLETO	04 Portas	GASOLINA
FUSION SEL 2.5	2009/2010	PRATA D.	COMP.(AUT.)	04 Portas	GASOLINA
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	AR CON.	04 Portas	FLEX
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
NOVO KA FSL 1.5	2018/2019	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
NOVO KA H 1.0 SE	2015/2015	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
RANGER CD LTD 3.2 4X4	2018/2019	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 3.2 4X4	2015/2016	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
VOYAGE 1.0	2013/2014	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR



COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 61.082.962/0001-21 - NIRE 41300298459

EDITAL - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, no próximo dia 01/09/2021, às 14:00 horas, no prédio da sede social, localizada no Município de Jussara, Estado do Paraná, na Fazenda Jussara, Estrada Jussara s/nº, Sala 01, Zona Rural, CEP 87230-000, para tratar da seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária: Discussão e deliberação acerca da proposta de grupamento das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 100.000 (cem mil) ações para 1 (uma) ação, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404/76, conforme proposta aprovada pela Diretoria da Companhia, Jussara, 19 de agosto de 2021. Diretoria.**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2019

DISPENSA Nº 41/2019

OBJETO: Contratação da Clínica Pública Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP, para atendimento de pacientes do SUS, referente a recursos do Centro de Especialidades Odontológicas.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.896/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Frantzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702778SP-PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, Rua Piratininga, 865, CEP 87.200-163, inscrita no CNPJ sob nº 61.178.931/0001-47, telefone (44) 3018-4206, neste ato representado por Thiago Henrique de Oliveira portador da Cédula de Identidade RG nº 16.072.314-9 e do CPF nº 065.935.409-79, devidamente denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO					
Contrato	Data de assinatura	Execução	Vigência	Valor total	
400/2019	19/07/2019	01/09/2020	01/09/2020	R\$ 715.050,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES					
Nº Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	01/09/2021	30/11/2021	R\$ 715.050,00	R\$ 1.430.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 24 de agosto de 2021.

Marco Antonio Frantzato

CONTRATANTE

Thiago Henrique de Oliveira

CISCENOP

CONTRATADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil

Comarca de Cianorte

Estado do Paraná

Mauro Gomes de Moraes

Oficial Designado

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-063

FOLHA 191

TERMO 026590

EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO

O Segundo Registro de Cianorte-PR.

FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei nº 6.766/79, foi prenotado neste Serviço Registral, o requerimento, memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de **LOTEAMENTO** denominado **"RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS"**, do imóvel matriculado sob nº 13.630, com a área de 61.710,00 m², referente ao Lote nº A-135-A e A-136-A-1 da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte-PR, com as seguintes divisões e confrontações: "Principiando num marco que foi cravado na margem esquerda do Córrego Guassupé com uma estrada, daí mede-se pela dita estrada rumo a Cianorte 397,80 metros até um marco cravado na divisa com o lote nº A-136-A-R, segue confrontando com este rumo SE 50º25' com 315,00 metros quadrados, até um marco cravado na margem esquerda do Córrego Guassupé, e finalmente, segue por este até o ponto de partida", formulado pelos proprietários LOTEADORA, INCORPORADORA E CONSTRUTORA BATAGLIA JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.719.153/0001-35, com sede e foro na Rodovia PR-323, Km 221, Lote 370, Fundos, neste Município de Cianorte-PR, o qual foi autuado em 23/06/2021 sob a Prenotação nº 153.467. O loteamento em referência é composto de 67 lotes vendáveis, 01 área institucional, 5 vias públicas e uma área verde de 22.075,02 m², descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Cianorte-PR, conforme Decreto Municipal 167/2021, expedido em 20/07/2021. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Paraná, 495, Zona 01, Cianorte-PR, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelos telefones: (44) 3039-3379. **Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceda-se à abertura do registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79.** E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Cianorte, 23 de Agosto de 2021. Oficial Registrador, José Luiz Germano (assinado digitalmente).

Presidência da República

Documento Assinado Digitalmente JOSÉ

Brasil, 23 de Agosto de 2021

CPF: 061.037.999-39 - 23/08/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil

Comarca de Cianorte

Estado do Paraná

Mauro Gomes de Moraes

Oficial Designado

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-063

FOLHA 191

TERMO 026590

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.590

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Separação de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: RODOLFO FARIAS ZANETTI, de nacionalidade brasileiro, contador, solteiro, natural de JANIÓPOLIS-PR, onde nasceu no dia 14 de agosto de 1988, residente e domiciliado à Avenida Doutor José Roberto Furquim de Castro - at, 204, Zona 01, em Cianorte-PR, CEP: 87.200-111, filho de WALTER ZANETTI e de LEONICE FERMINO DE FARIAS ZANETTI; e LORENA OLIVEIRA PEDROCHE de nacionalidade Brasileira, Dentista, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 24 de outubro de 1989, residente e domiciliada à Rua Nevada, 192, Conjunto Century Park, em Cianorte-PR, CEP: 87.201-140, filha de CLOVIS PEDROCHE e de MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA PEDROCHE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 05 de agosto de 2021, Protocolado Sob Nº: 2.063/2021.

CIANORTE-PR, 05 de agosto de 2021.

MAURO GOMES DE MORAES

Oficial

VOCÊ JA LEU A BÍBLIA HOJE?

MISSÃO DOS 70

"Vocês ouviram o que foi dito: 'Ame o seu próximo e odeie o seu inimigo'. Mas eu digo: Amem os seus inimigos e orem por aqueles que os perseguem, Mateus 5:43-44